



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SERRA

PORTARIA Nº 347, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SERRA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes, e considerando o processo de eleição dos Colégios Eleitorais para a escolha dos membros do Conselho Superior do Ifes, realizado pela Comissão nomeada através da Portaria nº 324, de 18 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art 1º Homologar as chapas inscritas para participarem da eleição dos representantes do Campus Serra para composição dos Colégios Eleitorais do Ifes.

Colégio Eleitoral do Corpo Docente:

CHAPA 1

Titular: Renner Sartório Camargo, matrícula SIAPE 1545450.

Suplente: Adriana Padua Lovatte, matrícula SIAPE 1211654.

CHAPA 2

Titular: Geovane de Araujo Ceolin, matrícula SIAPE 1436387.

Suplente: Danilo de Paula e Silva, matrícula SIAPE 2426018.

CHAPA 3

Titular: Sérgio Nery Simões, Matrícula SIAPE 1418911.

Suplente: Graziela Barboza Guaitolini, Matrícula SIAPE 2571841.

Colégio Eleitoral do Corpo Administrativo:

Não houve inscritos.

Colégio Eleitoral do Corpo Discente:

CHAPA 1

Titular: Wal Candeia, matrícula nº 20222BSI0237.

Suplente: Maycon Pequeno Silva, matrícula n° 20242BSI0184.

Art 2º Em conformidade com o Art. 21 da Resolução CONSUP/IFES n° 110, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022, e considerando que o Campus Serra possui mais de dois mil alunos aptos a participarem do processo eleitoral, ficam eleitas todas as chapas inscritas sem a necessidade de haver a eleição, seguindo o princípio da razoabilidade e economicidade.

RENATA CARNEIRO SOUSA KUSTER
Diretora-Geral Substituta